



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
FONE: (047) 3629 0066**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

PME de 2016

Lei Municipal nº 1.102/2015 e Lei nº 1.175/2016

Período 2015 a 2025

Período Avaliado 2015/2016

Bela Vista do Toldo – SC
2017

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: (Decreto nº 445/2017)

I- MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI, como representante da Secretaria Municipal de Educação, que terá como suplente **IVANILDA LILER**;

II- ALICE ARNOLDO DE LIMA, como representante da Educação Infantil, que terá como suplente **KARINA PAZDA MILCHESKI DAMASO**;

III- ROBERTA TISCHLER MIELKE, como representante do Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que terá como suplente **SIRLENE KICHELESKI BABIRESKI**;

IV- SIDNEI LILER, como representante dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que terá como suplente **EDILAINE FERNANDES CORREA**;

V- MARLON JOSÉ KARVAT como representante do Ensino Médio, que terá como suplente **SIOMARA TEREZINHA VIEIRA FIGURA**;

VI- JUCILANE KNOP TOMPOROSKI, como representante da Educação Especial, que terá como suplente **CINTIA BOLALF**;

VII- ADRIANA MARIA DE SOUZA, como representante do Conselho Municipal de Educação, que terá como suplente **MARCELO MARTINS DE CARVALHO**;

VIII- MARIANA WORRELL RIBAS, como representante do Poder Executivo, que terá como suplente **WILLIAM NASCIMENTO**;

IX- SILVANA DAMBROSKI, como representante do Fundo Municipal de Assistência Social, que terá como suplente **GABRIELA ARAÚJO**;

X- ROSANE MARKO GONÇALVES DO ROSÁRIO, como representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **EDENISE VIEIRA CORDEIRO**;

XI- MARIZA SCHIESSL, como representante do Fundo Municipal de Saúde, que terá como suplente **MARCELA ADRIANA CZERNIAK**.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto nº 363/2016)

Adriana Maria de Souza
Assistente Pedagógica

Ivanilda Liller
Assistente Pedagógica

Rosana Cavalheiro
Assistente Pedagógica

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	7
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	8
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	45

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - (PME) do município de Bela Vista do Toldo, vigência 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe técnica, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de coleta de dados e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação.

Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações do Conselho Municipal de Educação e nos dados do sistema de educação do município de Bela Vista do Toldo. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do estado e do município.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica do sistema de educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Bela Vista do Toldo. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME do município de Bela Vista do Toldo foi submetida à análise da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Bela Vista do Toldo, do Conselho Municipal de Educação de Bela Vista do Toldo (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Bela Vista do Toldo, para sua aprovação.

A Câmara Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação realizou Audiência Pública e Consulta Pública, bem como disponibilizou a cada escola uma cópia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e, a Lei de Orçamento Anual (LOA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, com o Plano de Ações Articuladas (PAR).

PRIMEIRO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicas da SME vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, totalizando 03 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Toldo, conforme estabelecido na Lei nº 1.102/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Educação Básica, da Secretaria de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da Assistência Social, da Secretaria de Saúde, do Conselho Tutelar e do Poder Executivo. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme a Decreto Executivo nº 445 de 02 de maio de 2017.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, de acordo com o ano estipulado.

PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação foi elaborado em 2015, teve como base o Plano Nacional de Educação. Para construção das metas e estratégias foram usados os indicadores do INEP e IBGE. Para 2016 havia previsto 61 estratégias, no entanto, desse total foram realizadas 39 estratégias, ficando 22 para ser realizada nos próximos anos.

Como mencionado acima foram executadas 39, de 61 estratégias previstas, ou seja, foram executadas 63,9% das metas previstas para 2016, ficando 36,1% sem cumprir.

A equipe técnica para levantamento de dados e indicadores foi criada pelo Decreto nº 363/2016 e a Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação pelo Decreto nº 445/2017.

Em 2016, a partir da Nota Técnica nº 001/2015 foi alterada a Lei nº 1.102/2015, ou seja, a Lei nº 1.175/2016 dispõe que o processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação será realizado a cada 2 anos.

1. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A meta 1 torna-se relevante por que garante atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos de idade, o que acaba auxiliando no desenvolvimento integral da criança, ou seja, as crianças de 0 a 3 anos iniciam o processo de socialização e desenvolvimento motor através de atividades lúdicas. Já às crianças de 4 e 5 anos torna-se relevante porque, apesar de se tratar atendimento obrigatório, prepara a criança para o processo de alfabetização/letramento.

PARTE C	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, além de garantir a melhoria da qualidade no atendimento.											
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Dado Oficial	-	72,2%									
	Dado Municipal	82,7%*	83,7%									
	Dado Local											
	Fonte	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016										
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Dado Oficial	-	21,5%									
Dado Municipal	24,3*	20,9%										
Fonte:	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016											

* Cálculo: número de crianças por idade X total de matrículas no ano de 2015.

1 A – As localidades do município de Bela Vista do Toldo são distantes uma das outras, bem como são distantes das unidades escolares que oferecem turmas de Pré I e Pré II, o que dificulta a frequência dos alunos. Há o transporte escolar, no entanto, o horário de saída (matutino) e de chegada (vespertino) dessas crianças em casa se torna inadequado. A construção de creches mais próximas também se torna inviável, devido ao custo gerado ao município. Os pais sabem que é obrigatória a frequência das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, mas o horário e o transporte dificultam o cumprimento dessa meta e de suas estratégias.

1 B – No ano de 2016, foram matriculados aproximadamente 14 crianças após o fechamento do Censo Escolar, que ocorre em fins de maio. Por isso, se se contar todos os alunos (até os matriculados depois do fechamento do censo), a porcentagem de alunos atendidos na Educação Infantil é de 25%. Enfim, em 2016 o município de Bela Vista do Toldo – SC, atendeu 85 crianças de 0 a 3 anos – Educação Infantil, nas duas creches, sendo uma rural (36 crianças atendidas) e uma urbana (49 crianças atendidas).

O número de matrículas tende a aumentar em fins de maio devido ao término da safra, ou seja, o município é agrícola, tendo como principal atividade econômica a agricultura, com destaque ao cultivo de tabaco, e, quando termina as atividades relacionadas ao tabaco os pais procuram as creches para matricular seus filhos.

A meta 1, possui 18 estratégias e dessas 9 já foram cumpridas, enfim: 50% das estratégias estipuladas para a meta 1 foram cumpridas.

Segue abaixo a relação das estratégias da Meta 1 que foram cumpridas nos anos de 2015 e 2016.

- 1.1 Ampliar oferta de vagas em espaços adequados às crianças na faixa-etária de 0-5 anos gradativamente até o final da vigência deste plano na forma a atender o estabelecido nesta meta, considerando a peculiaridades locais;
- 1.2 Garantir contratação de profissionais capacitados/qualificados na área específica para atender as crianças de 0-5 anos;
- 1.3 Incentivar a prática de atividades lúdicas no sistema de ensino que estimulem a criatividade, imaginação, socialização, comunicação e expressão, higiene, segurança alimentar, levando em consideração sua identidade;
- 1.4. Garantir aos alunos alimentação escolar de qualidade;
- 1.6 Garantir a participação da comunidade escolar na gestão administrativa por meio da APP e Conselho deliberativo, a fim de promover a participação democrática;
- 1.8 Viabilizar monitores, com formação adequada para atuar na Educação Infantil em creches de 0-3 anos, a fim de melhorar o atendimento pedagógico, individual e coletivo dos alunos;
- 1.9 Assegurar recursos financeiros à Educação Infantil conforme Art. 212 da Constituição Federal, além dos recursos do FUNDEB, a fim de promover o desenvolvimento integral dos alunos;
- 1.10 Assegurar propostas pedagógicas articuladas com cada etapa de ensino das crianças, preservando as especificidades da Educação Infantil e com a realidade sócio econômica e cultural dos alunos que frequentam a instituição de ensino da Educação Infantil;
- 1.11 Assegurar à Educação Infantil aulas de Educação Física e Artes em espaços adequados, com o intuito de estimular a prática esportiva, psicomotora e artística desde a infância.

Conclusão: Avaliando dados, números e estratégias acredita-se que é necessário fazer uma campanha de matrícula de crianças de 0 a 3 para preenchimento das vagas na creche e de crianças de 4 e 5 anos de idade para preenchimento das vagas do pré, idade obrigatória para frequentar o Pré I e Pré II destacando a relevância de se matricular as crianças na idade certa e no tempo certo, final de um ano e/ou início do ano seguinte. Fazer a busca ativa de crianças nessa faixa etária é outra ação do sistema de educação que auxilia no cumprimento das estratégias.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Com a meta 2 é possível identificar realmente se há a universalização do Ensino Fundamental, se há alunos fora da escola nessa faixa etária e/ou se há alunos em distorção série/idade. Com os dados em mãos, é possível traçar estratégias pedagógicas e educacionais para que a meta seja cumprida e para que os alunos consigam superar os ciclos educacionais conforme sua idade.

Parte C	Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.												
	INDICADOR 2 A		Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Dado Oficial			98,9%									
	Dado Municipal			79%									
	INDICADOR 2 B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		95%	95%									
	Dado Oficial			72,1%									
	Dado Municipal			82,42%									
	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

O dado municipal é resultado do:

- número da população de 6 a 14 anos de idade X número de alunos matriculados nos anos iniciais e finais;
- número da população de 6 a 14 anos de idade X número de alunos em distorção série/idade (reprovação e idade).

Em relação ao indicador 2 A, os alunos entre 6 e 14 anos estão frequentando as unidades escolares do município, no entanto, há alunos nessa faixa etária, moradores de Bela Vista do Toldo que estão estudando em escolas do município vizinho – Canoinhas, por ser mais fácil o acesso, a distância e o transporte.

Em relação ao indicador 2 B, o fator que mais influência nessa meta é a reprovação, pois há alunos com 15, 16 e 17 anos que estão frequentando os anos finais do ensino fundamental.

Em 2016, de 1.147 alunos matriculados na rede municipal de ensino, 25 alunos reprovaram, o que significava 2,17% de reprovação.

Em 2016, havia na rede municipal de ensino um total de 190 casos de alunos em distorção série/idade, seja por reprovação ou por alunos com 5 anos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental. Se de 1.147 alunos, 190 estão em distorção série/idade, cabe dizer que essa distorção se refere a 16,56%.

O desinteresse pelos estudos dos alunos casos de reprovação é grande. Tais alunos só frequentam a escola porque são obrigados pelos pais, Conselho Tutelar e empresas fumageiras que cobram a frequência das crianças nessa faixa etária, no momento de fazer o pedido de implementos agrícolas para a safra.

Dado Municipal		64,8%										
INDICADOR 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista	85%	85%										
Dado Oficial		66,1%										
Dado Municipal		58,79%										
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

Os dados da 3 A e 3 B se deram por meio de: população de 15 a 17 anos X número de alunos que frequentam o Ensino Médio.

Se se comparar os dados oficiais com os municipais, no indicador 3 A a discordância é considerável, no entanto, tem-se que levar em consideração que alguns alunos nessa faixa etária estão matriculados em unidades escolares de cidades vizinhas (Canoinhas).

Alguns ainda frequentam o Ensino Médio Profissionalizante, é o caso dos alunos que frequentam o CEDUP e o IFSC.

Percebe-se também que mesmo tendo alunos estudando em outro município, o número de alunos entre 15 e 17 alunos que não estão frequentando o Ensino Médio ainda é grande.

O indicador 3 B se refere a ampliar a taxa de matrículas no Ensino Médio, no entanto, essa meta fica complicada de ser alcançada devido ao interesse (e até pouco interesse), desses alunos em cursar o Ensino Médio profissionalizante em outras cidades.

Outro fator que leva a população dessa faixa etária a não frequentar o Ensino Médio é o trabalho, ou seja, muitos, por fatores culturais e econômicos preferem trabalhar na agricultura, do que estudar. Mesmo estando em idade obrigatória de frequentar o Ensino Médio, muitos alunos acabam se matriculando simplesmente por ser obrigatório. Não há comprometimento com o estudo, há muitas faltas e assim que completam 18 anos abandonam os bancos escolares.

A Meta 3 possui 20 estratégias, e desse total somente 3 (15%) foram cumpridas, sendo elas:

3.2 – Assegurar transporte público gratuito aos alunos;

3.3 – Garantir quadro de professores qualificados na área de atuação, bem como capacitação profissional a fim de melhorar o processo de ensino aprendizagem;

3.6 – Buscar parcerias com entidades públicas e particulares para realização de palestras, aulas de campo etc.;

Conclusão: Não se pode generalizar, mas em cidades pequenas, onde a agricultura é a principal atividade econômica e onde as unidades escolares são distantes da moradia dos alunos, os casos de desistência e evasão persiste.

Se há 364 adolescentes nessa faixa etária e 236 matrículas, então há 64,83% da população dessa faixa etária estudando e 35,17% não está matriculada na unidade escolar que oferece Ensino Médio.

Dessa porcentagem, ainda há que considerar as matrículas em unidades escolares de ensino técnico profissionalizante na cidade de Canoinhas e os adolescente que foram morar com parentes em outras cidades em busca de melhores opções de estudo e trabalho.

Diante desses números, cabe ressaltar a necessidade de fazer busca ativa desses alunos, já que os mesmos estão em idade escolar obrigatória, e fazer levantamento de quantos alunos estão matriculados em cidades vizinhas.

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.

Com essa meta é possível identificar os casos de deficiência existentes na rede municipal de ensino e os alunos que estão no AEE, bem como traçar estratégias para proporcionar a inclusão desses alunos no sistema de ensino.

Parte C	Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.												
	INDICADOR 4 A		Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Dado Oficial			80,3%									
	Dado Municipal			80,3%									
	INDICADOR 4 B		Elevar até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		85%	85%									
	Dado Oficial			100%									
	Dado Municipal			100%									
	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

No que se refere à meta 4 A (Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola), é possível perceber que 80,3% dos deficientes estão sendo atendidos na Educação Básica.

Já o indicador 4B menciona que 100% de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

A meta 4 se refere à inclusão de alunos com deficiência e /ou altas habilidades na educação básica. Segundo dados, o município possui e oferece as vagas para alunos deficientes e/ou superdotados na educação básica, mas segundo o Censo, ainda há alunos fora da escola.

Atualmente, o município atende 13 alunos deficientes, ou seja, dos 1.323 alunos matriculados na rede 13 apresentam algum tipo de deficiência, e isso diz que 0,98% das crianças matriculadas na educação básica são deficientes.

Os dados do censo de 2010 mostram um número X de alunos deficientes matriculados e um número X de deficientes no município, no entanto, alguns desses alunos/pessoas foram embora do município ou estão matriculados em escolas do município vizinho, o que acaba comprometendo a exatidão dos números; ou ainda, estão matriculados no Ensino Médio.

Há que considerar ainda o atendimento da APAE, ou seja, a APAE não atende crianças de 0 a 17 anos, mas em 2016 estava atendendo 30 alunos, acima de 18 anos.

Dado Oficial		12,5%										
Dado Municipal		2,5%										
INDICADOR 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial		44,9%										
Dado Municipal		44,9%										
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

Em 2016 havia 7 escolas de ensino fundamental na rede municipal de ensino, mas uma dessas escola não oferecia turma de 3º ano (E.M. Paulo Schiessl). Ao total eram 432 alunos matriculados nos anos iniciais, sendo 101 alunos (23,37%) matriculados no 3º ano.

A partir da prova ANA é possível perceber que, em 2016, havia um aluno de inclusão.

A taxa de aprovação foi de 96,90% e de reprovação foi de 3,10%.

A prova ANA, que tem por intuito verificar a proficiência dos alunos do 3º ano em Escrita, leitura e Matemática teve a participação de 95 alunos.

Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)	
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica e ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.	8,28%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: Localizar informações explícitas em textos curtos como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica; em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto. Reconhecer a finalidade de texto como convite, cartaz, receita, bilhete, anúncio com ou sem apoio de imagem. Identificar assunto de um cartaz apresentado em sua forma original e ainda em textos cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha. Inferir sentido em piada e em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal.	32,54%
Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em textos exclusivamente verbais - piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica - com base na progressão textual; e em textos que articulam a linguagem verbal e não verbal - tirinha; sentido em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal com vocabulário específico de textos de divulgação científica ou que exige conhecimento intertextual de narrativas infantis; o assunto de texto de extensão média de divulgação científica para crianças, com base nos elementos que aparecem no início do texto; o significado de expressão de linguagem figurada em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.	39,75%
Nível 4 (Mais que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Reconhecer relação de tempo em texto verbal e os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Identificar o referente de pronome possessivo em poema; o referente de advérbio de lugar em reportagem; o referente de expressão formada por pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil. Inferir sentido em fragmento de conto; sentido de palavra em fragmento de texto de literatura infantil; assunto em texto de extensão média ou longa, considerando elementos que aparecem ao longo do texto, em gêneros como divulgação científica, curiosidade histórica para criança e biografia.	19,43%

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)		
Nível		
Nível 1 (Menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	5,05%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	10,59%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.	0,00%
Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar alguns desvios ortográficos e de segmentação que não comprometem a compreensão.	64,74%
Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação central e final. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar alguns desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.	19,63%

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática (prova objetiva)		
Nível		
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. Associar figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). Identificar maior frequência em gráfico de colunas, ordenadas da maior para a menor. Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.	8,33%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Ler medida em instrumento (balança analógica) identificando o intervalo em que se encontra a medida. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três ordens à sua representação por algarismos. Reconhecer figura geométrica plana a partir de sua nomenclatura; valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas. Identificar registro de tempo em calendário; uma figura geométrica plana em uma composição com várias outras; identificar frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras; identificar frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas). Comparar quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até três algarismos. Completar seqüências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 5 em 5 ou de 10 em 10. Compor número de dois algarismos a partir de suas ordens. Calcular adição (até 3 algarismos) ou subtração (até 2 algarismos) sem reagrupamento. Resolver problema com as ideias de acrescentar, retirar ou completar com números até 20; problema com a ideia de metade, com dividendo até 10.	25,80%
Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de: Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. Identificar frequências iguais em gráfico de colunas. Identificar gráfico que representa um conjunto de informações dadas em um texto. Identificar frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas, ou mais de 4 linhas). Completar seqüência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas de até 03 algarismos com apenas um reagrupamento (na unidade ou na dezena). Calcular subtração sem reagrupamento envolvendo pelo menos um valor com 3 algarismos. Resolver problema, com números naturais maiores do que 20, com a ideia de retirar. Resolver problema de divisão com ideia de repartir em partes iguais, com apoio de imagem, envolvendo algarismos até 20.	28,82%
Nível 4 (Maior que 575 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de: Ler medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito; horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. Reconhecer decomposição canônica (mais usual) de números naturais com três algarismos; composição ou decomposição não canônica (pouco usual) aditiva de números naturais com até três algarismos. Identificar uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra. Calcular adição de duas parcelas de até 03 algarismos com mais de um reagrupamento (na unidade e na dezena); subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Resolver problema, com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar, não envolvendo reagrupamento; com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar ou completar, envolvendo reagrupamento; de subtração como operação inversa da adição; com números naturais; de multiplicação com a ideia de adição de parcelas iguais, de dobro ou triplo, de combinação ou com a ideia de proporcionalidade, envolvendo fatores de 1 algarismo ou fatores de 1 e 2 algarismos; de divisão com ideia de repartir em partes iguais, de medida ou de proporcionalidade (terça e quarta parte), sem apoio de imagem, envolvendo números de até 2 algarismos.	37,05%

Se se observar a Série Histórica da ANA, nos anos de 2013, 2014 e 2016, percebe-se que:

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)

Nível	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	22,97%	11,35%	8,28%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	31,25%	35,07%	32,54%
Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	32,83%	38,81%	39,75%
Nível 4 (Mais que 625 pontos)	12,95%	14,77%	19,43%

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)

Nível	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Menor que 350 pontos)		3,31%	5,05%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)		4,82%	10,59%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)		4,38%	0,00%
Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)		54,33%	64,74%
Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)		33,16%	19,63%

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática (prova objetiva)

Nome	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	15,61%	10,67%	8,33%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	33,63%	34,18%	25,80%
Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)	17,25%	22,12%	28,82%
Nível 4 (Maior que 575 pontos)	33,51%	33,03%	37,05%

É possível perceber um oscilação nos resultados de 2013, 2014 e 2016 em relação a proficiência na leitura, escrita e matemática, assim como nos níveis. A cada nível aumentam-se as habilidades, por isso, quanto maior a porcentagem nos níveis 3 e 4 na leitura e matemática, melhor é a proficiência. Na Escrita, quanto maior a porcentagem nos níveis 4 e 5, melhor é a proficiência.

Das 6 estratégias da meta 5, somente 1 (16,6%) foi cumprida, sendo:

5.4 – Assegurar novas oportunidades de aprendizagem em contra turno, aos alunos que apresentam dificuldades no processo de alfabetização.

Conclusão: Com esses dados, considera-se necessário que professores que atuam no 1º, 2º e 3º ano, pedagogos, direção escolar e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, precisam analisar os dados disponíveis, rever o currículo escolar, a prática pedagógica e as metodologias desenvolvidas no processo de Ensino Aprendizagem.

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Essa meta vem oportunizar às crianças, principalmente, àquelas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade, receber atendimento educacional e nutricional durante, no mínimo, 7 horas diárias. É uma oportunidade a mais para construir conhecimentos sistematizados, no entanto, o sistema de ensino não está preparado física, estrutural e econômica para manter um grande número de alunos em tempo integral nas escolas municipais.

Parte C	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano												
	INDICADOR 6 A		Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Dado Oficial			6%									
	Dado Municipal			13,9%									
	INDICADOR 6 B		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Dado Oficial			44,4%									
	Dado Municipal			44,4%									
	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

O indicador 6 A menciona a quantidade de alunos atendidos em tempo integral na rede municipal de ensino. Em 2016 eram atendidos 160 alunos (2 creches + 4 escolas), o que indica um crescimento no atendimento integral.

O indicador 6 B menciona a oferta de educação integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas. Em 2016, o município tinha 9 escolas, sendo duas (2) creches e sete (7) escola de ensino fundamental. Oferecia atendimento integral nas duas creches e em 4 escolas, sendo que nas escolas eram turmas de reforço.

Conclusão: A rede municipal de ensino oferece atendimento de educação integral à 160 crianças no período matutino e vespertino em 6 unidades escolares, no entanto, é necessário rever a Educação Integral, pois para que realmente seja efetiva é necessário investimentos (principalmente em material pedagógico), professores habilitados, currículo escolar readaptado e uma prática pedagógica diferenciada, já que os alunos permanecem no espaço escolar por 7 horas consecutivas.

Para manter os alunos interessados nas atividades pedagógicas é necessário investimento, professores habilitados, oficinas atrativas e atividades que vão de encontro com a realidade dos alunos. Como em geral, os municípios estão enfrentando problemas financeiros, eles não têm condições de maximizar investimentos no ensino integral. É necessário a parceria financeira entre a esfera municipal/estadual e federal para manter o ensino integral.

Das 10 estratégias da meta 6, foi cumprida somente uma (10%), sendo:

6.10 – Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

É importante porque os professores têm condições, através da observação do IDEB, identificar as falhas no sistema de ensino aprendizagem, e propor métodos e metodologias educacionais que venham a melhorar a qualidade do ensino. É possível também verificar o fluxo escolar incentivar os alunos à não faltarem na escola, visto que, as faltas prejudicam na aprendizagem e influenciam na média do IDEB.

Parte C	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.												
	INDICADOR 7 A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		6	6									
	Dado Oficial			5,25%									
	Dado Municipal			5,5%									
	INDICADOR 7 B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		5,5%	5,5%									
	Dado Oficial			-									
	Dado Municipal			4,73%									
	INDICADOR 5 C		Média do Ideb no Ensino Médio										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista			5,2%									
	Dado Oficial			4,4%									
	Dado Municipal			3,4%									
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010													

Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar
--

Anos Iniciais

O indicador 7 A fala do IDEB dos anos iniciais, e ao pesquisar no site <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado>, pode-se observar que em 2015, último ano de avaliação as escolas da rede municipal de ensino que participaram da Prova Brasil atingiram a meta projetada para o ano referido, ou seja, a média para a meta era de 5,25%, no entanto, a média das escolas foi 5,5%.

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano												
Escola ↓	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
ESC MUN TEREZINHA CORREA AGOSTINHO				5.1	5.1	5.9				5.4	5.7	5.9	6.2	6.4
ESC NUCLEO MUN JOSE SCHIMBORSKI			4.7	4.7		**			5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3
NUCLEO ESC MUN JOAO PEDRO ALBERTI			4.7		5.8	**			5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL JULIANA TOMPOROSKI KRULL			3.4	4.1		5.2			3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

Anos Finais

O indicador 7 B fala do IDEB dos anos finais, e ao pesquisar no site <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado>, pode-se observar que em 2015, último ano de avaliação as escolas da rede municipal de ensino que participaram da Prova Brasil e Saeb atingiram a meta projetada para o ano referido, ou seja, a média para a meta era de 4,05%, no entanto, a média das escolas foi 4,73%.

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano												
Escola ↓	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
ESC MUN TEREZINHA CORREA AGOSTINHO					4.1	5.1					4.3	4.6	4.8	5.1
NUCLEO ESC MUN JOAO PEDRO ALBERTI			3.8	4.1	3.9	5.0			4.0	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL JOAO BATISTA PONTAROLO					3.5	**				3.7	4.0	4.2	4.5	
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL JULIANA TOMPOROSKI KRULL					3.4	4.1					3.6	3.9	4.2	4.4

Ensino Médio

O indicador 7 C fala do IDEB do Ensino Médio, e ao pesquisar no site <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado>, pode-se observar que em 2015, último ano de avaliação na escola estadual que oferece ensino médio e que participou da Prova Brasil e Saeb não atingiu a meta projetada para o ano referido, ou seja, a média para a meta era de 4,4%, no entanto, a média da escola foi de 3,4%.

3ª série EM														
Estado ▾	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2021 ▾
Santa Catarina	3.5	3.8	3.7	4.0	3.6	3.4	3.5	3.6	3.8	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3

Das 30 estratégias da meta 7, foram cumpridas 5 (16,6%) estratégias, sendo elas;

7.1 – Garantir professores habilitados na área em todas as instituições escolares;

7.2 – Assegurar cursos de formação continuada as áreas específicas a todos os professores - (Escola da Terra);

7.7 – Incentivar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.11 – Proporcionar transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.23 – Estimular, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Conclusão: O IDEB é resultado do produto entre o desempenho e o rendimento escolar e se dá da seguinte forma: $IDEB_{ji} = N_{ji} P_{ji}$, em que:

i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar;

N_{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j , obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;

P_{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j .

Se se considerar o IDEB, no indicador 7A e 7B percebe-se que os alunos da rede municipal de ensino, anos iniciais e anos finais, alcançaram a média projetada pelo IDEB para 2015, no entanto, ainda percebe-se, no cotidiano escolar que as médias e aprendizado, dos alunos em Matemática e Língua Portuguesa precisam melhorar.

Em relação ao Ensino Médio, no indicador 7C, percebe-se que a meta projetada para 2015 não foi atingida o que requer uma reavaliação do processo de ensino na escola, que pertence à rede estadual de ensino. Ressalta-se que a unidade escolar (colégio estadual) pertence ao município, no entanto, a Secretaria Municipal de Educação não influencia no sistema de ensino estadual, o que cabe à GERED (Gerência Regional de Educação), tomar providências para melhorar a média do IDEB.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nessa meta é possível identificar a população entre 18 e 29 anos que não conseguiu concluir os estudos na idade certa, oportunizando turmas de EJA na localidade que mais demonstrar procura e interesse. Dessa forma, todas as pessoas que não concluíram os estudos na idade certa, terão as mesmas oportunidades.

Parte C	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
	INDICADOR 8 E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	70%	70%									
	Dado Oficial		62,70%									
	Dado Municipal		62,70%									
	INDICADOR 8 F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	80%	80%									
	Dado Oficial		66,40%									
	Dado Municipal		66,40%									
	INDICADOR 8 G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	85%	85%									
	Dado Oficial		74,40%									
	Dado Municipal		74,40%									
	INDICADOR 8 H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
		2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015
	Meta Prevista	75%	75%									
	Dado Oficial	79,20%	79,20%									
Dado Municipal	79,20%	79,20%										
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010												
Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

Ao analisar os indicadores 8E, 8F e 8G, conclui-se que uma parcela da população entre 18 e 29, possui menos de 12 anos de escolaridade, o que significa a necessidade de identificar essa população, verificar seu grau de estudo, e proporcionar turmas de EJA de acordo com a necessidade da população. No entanto, o maior problema encontrado, para cumprir essa meta está na quantidade de alunos interessados e na logística, por serem, na maioria moradores na zona rural.

O indicador 8H, mostra que o município alcançou a porcentagem indicada, enfim, aponta que a população negra entre 18 e 29 anos possui mais de 12 anos de escolaridade.

Conclusão: Conclui-se que é necessário fazer busca ativa em relação à população entre 18 e 29 anos, referentes aos indicadores 8E, 8F e 8G, interessada em concluir os estudos, para posteriormente pensar em quantas turmas abrir, e onde oferecer essas turmas.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três, cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

É relevante para identificar os casos de analfabetismo na população acima de 15 de anos, bem como os casos de analfabetismo funcional. Dessa forma, é possível promover ações para alfabetização dessa população.

Parte C	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
	INDICADOR 9 A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%
	Dado Oficial		94,5%									
	Dado Municipal		94,5%									
	INDICADOR 9 B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	50%	50%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Dado Oficial		31,5%									
Dado Municipal		31,5%										
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 Minicenso 2017 – População estimada 2016 e Censo Escolar												

Em relação ao indicador 9 A o município já cumpriu a meta, pois a meta era de 93,5% e o município já alcançou 94,5%. Esse dado indica que a população até 15 anos está alfabetizada.

No entanto, no indicador 9 B têm-se que tomar cuidado como analfabetismo funcional, que se refere à incapacidade que a pessoa demonstra ao não compreender textos simples.

Da Meta 9, foi concluída a estratégia 9.6:

9.6 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação Básica na idade certa.

Conclusão: No caso do indicador 9 B, há a necessidade de introduzir no sistema de ensino atividades pedagógicas que venham minimizar o analfabetismo funcional, incentivar a prática da leitura e a interpretação de textos.

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, desde que tenha o mínimo de 30 alunos interessados.

Torna-se importante para verificar o interesse dos jovens e adultos a inserir-se no ensino médio integrado à educação profissional. Como no município não há educação profissional, o que se faz é informar e incentivar os alunos a participarem da EJA na forma integrada à educação profissional. Muitos alunos interessados na EJA desconhecem essa possibilidade e oportunidade de ensino.

Parte C	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (10 por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, desde que tenha o mínimo de 30 alunos interessados.											
	INDICADOR 10											Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Dado Oficial		0,0%									
Dado Municipal		0,0%										
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

Conclusão: O município não possui instituição de ensino e/ou turmas de EJA integrada à Educação Profissional. Não há também alunos, moradores do município de Bela Vista do Toldo, cursando essa modalidade de ensino na cidade vizinha (Canoinhas).

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Incentivar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público.

Parte C	Meta 11: Incentivar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público.										
	INDICADOR 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio									

Dado Oficial	11,4%	11,4%										
Dado Municipal	11,4%	11,4%										
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

No município não há instituição de educação superior, somente uma turma de educação superior à distância. Os alunos que frequentam a educação superior, estão matriculadas nas instituições de ensino superior de cidades vizinha.

Conclusão: como o município oferece somente uma turma de EAD, e que muitas vezes o curso oferecido não é o curso escolhido pelo aluno, o que cabe ao sistema de educação é incentivar a população que termina o ensino médio a ingressar no ensino superior.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Acompanhar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

Parte C	Meta 13: Acompanhar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.												
	INDICADOR 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Dado Oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Dado Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	INDICADOR 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Dado Oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Dado Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

Conclusão: Com essa meta é possível acompanhar a qualidade da Educação Superior, mas como o município não possui instituição de Ensino Superior, somente acompanha se a instituição que oferece extensão de educação superior, possui um quadro de professores/tutores composto por mestres e doutores. Busca saber também se nas instituições de ensino superior de outras cidades, frequentadas por alunos do município de Bela Vista do Toldo, há professores mestres e/ou doutores lecionando.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 14: Incentivar matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a formar mestres e doutores.

Com essa meta é possível perceber quantos mestres e doutores atuam no sistema de educação.

Meta 14: Incentivar matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a formar mestres e doutores.												
Parte C	INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dado Oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dado Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dado Oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dado Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

Conclusão: Sabe-se quanto melhor a capacitação e formação do professores, melhor é sua atuação e sua prática pedagógica. Considera-se relevante formar mestres e doutores, mas o alto investimento e o baixo retorno salarial desmotiva os professores. O que se tem feito até o momento é incentivar os professores que se interessam por essa formação, a ir busca-la em instituições de ensino estadual e/ou federal, por ofertarem cursos gratuitos. O município possui somente 1 mestre formado que atua no Ensino Médio e 1 aluno que está cursando o mestrado, mas que também atua no Ensino Médio.

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

É importante porque, a partir dessa meta, é possível saber se os professores que atuam na rede municipal de ensino, possuem formação específica na área.

Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014

Conclusão: Todos os professores da rede municipal de ensino possuem formação, bem como pós-graduação na área de atuação. Assim como a formação inicial do professor é relevante para o processo de ensino, considera-se relevante também a formação continuada, pois é nessas formações que os professores se atualizam, conhecem novos métodos e práticas pedagógicas, bem como trocam ideias e experiências.

A constante atualização do professor é necessária para a qualidade do processo de ensino aprendizagem. Em 2016, os professores participaram de cursos oferecidos pela “Formação pela Escola” – Transporte Escolar e Escola da Terra, ministrado pelos professores da UFSC. Esse último teve continuidade no ano de 2017.

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Parte C	Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.											
	INDICADOR 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Dado Oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dado Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

Conclusão: O salário dos professores é alvo de várias discussões e debates, pois é a profissão que forma outros profissões, e nem sempre é valorizado. É importante a equidade, bem como criar políticas públicas que venham equipar o salário dos professores com outros profissionais com o mesmo grau de estudo. Valorizar o professores não é somente, aumentar seu salário, mas dar oportunidades de os professores terem melhor qualidade de vida enquanto trabalham. É fazer cumprir os direitos garantidos em lei.

Estratégias cumpridas da meta 17.

17.1 - Assegurar avaliação da qualidade da atuação dos profissionais da educação, como subsídio para definir cursos de formação continuada;

17.4 - Assegurar cumprimento de medidas administrativas que visam garantir direitos e a permanência de profissionais habilitados e com bom desempenho no quadro de funcionários da área da educação;

17.5 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;

17.6 – Apoiar a criação de ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Parte C	Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
	INDICADOR 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dado Oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dado Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

Conclusão: Esta meta é relevante para o município porque vem garantir os direitos dos professores mediante um Plano de Carreira, bem como vem garantir o piso salarial aos profissionais do magistério.

O município de Bela Vista do Toldo possui Plano de Carreira desde 2012, e sua atualização e reestruturação está prevista para ser realizada a cada dois anos.

Estratégia cumprida da Meta 18:

- 18.2 - Atualizar o plano de carreira municipais, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19: Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

Parte C	Meta 19: Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.												
	INDICADOR 19 A		Número de escolas que possuem Conselho Escolar										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Dado Oficial			-									
	Dado Municipal			100%									
	INDICADOR 19 B		Número de escolas que possuem APP – Associação de Pais e Professores										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Dado Oficial			-									
	Dado Municipal			100%									
	Fonte: Município e Mesorregião - Censo da Educação Básica - 2014												

Conclusão: Torna-se importante porque garante espaço para participação da população através dos Conselhos, Associação de Pais e Professores, Grêmios Estudantis, Fóruns de Educação, enfim garante a participação do sociedade no sistema de educação. No município de Bela Vista do Toldo, em 100% das escolas existe a APP e o Conselho, o qual realiza reuniões periódicas com a comunidade escolar.

Estratégias cumpridas da meta 19:

19.5 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares;

19.9 – Criar os conselhos escolares de educação, conforme Lei nº 1.072 de 24 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 1.080 de 26 de março de 2015;

19.10 – Apoiar a criação de comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 1.102/2015 e Lei nº 1.175/2016, possuía 199 estratégias, no entanto, ao realizar o monitoramento e avaliação percebeu-se que desse total, foram cumpridas 39 estratégias, ou seja, cumpriu-se 19,59% das estratégias propostas. Das 61 estratégias traçadas para 2016, foram concretizadas 39 (63,9%) deixando 22 (36,1%) sem executar.

As estratégias das metas de 2016 que foram cumpridas são:

Estratégias da Meta 1

1.1 Ampliar oferta de vagas em espaços adequados às crianças na faixa-etária de 0-5 anos gradativamente até o final da vigência deste plano na forma a atender o estabelecido nesta meta, considerando a peculiaridades locais;

1.2 Garantir contratação de profissionais capacitados/qualificados na área específica para atender as crianças de 0-5 anos;

1.3 Incentivar a prática de atividades lúdicas no sistema de ensino que estimulem a criatividade, imaginação, socialização, comunicação e expressão, higiene, segurança alimentar, levando em consideração sua identidade;

1.4. Garantir aos alunos alimentação escolar de qualidade;

1.6 Garantir a participação da comunidade escolar na gestão administrativa por meio da APP e Conselho deliberativo, a fim de promover a participação democrática;

1.8 Viabilizar monitores, com formação adequada para atuar na Educação Infantil em creches de 0-3 anos, a fim de melhorar o atendimento pedagógico, individual e coletivo dos alunos;

1.9 Assegurar recursos financeiros à Educação Infantil conforme Art. 212 da Constituição Federal, além dos recursos do FUNDEB, a fim de promover o desenvolvimento integral dos alunos;

1.10 Assegurar propostas pedagógicas articuladas com cada etapa de ensino das crianças, preservando as especificidades da Educação Infantil e com a realidade sócio econômica e cultural dos alunos que frequentam a instituição de ensino da Educação Infantil;

1.11 Assegurar à Educação Infantil aulas de Educação Física e Artes em espaços adequados, com o intuito de estimular a prática esportiva, psicomotora e artística desde a infância;

Estratégias da Meta 2

2.1 - Garantir o acesso das crianças de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental;

2.4 - Garantir ensino público gratuito, com equidade e qualidade a todos os alunos;

2.5 - Assegurar transporte público, conforme lei e programas federais aos alunos da zona rural e urbana, em regime de colaboração com União, Estado e Município;

2.13 - Garantir o acesso ao ensino fundamental à população rural e urbana em locais mais próximos ao seu raio escolar, reorganizado a estrutura física das escolas existentes ou com a construção de novos prédios, de acordo com a demanda local, em regime de colaboração com Estado e União;

2.14 - Desenvolver atividades de cultura, esporte e lazer em todas as unidades escolares;

2.15 - Incrementar a Merenda Escolar com alimentos saudáveis de hortas escolares e incentivar o hábito de uma alimentação saudável e rica em nutrientes;

2.21 - Cumprir o disposto na Lei Complementar no 170/1998, no Regimento Unificado Escolar do Sistema Municipal de Ensino, em especial no Art. 3º, Decreto nº 1.060 de 23 de outubro de 2012;

2.23 - Assegurar o cumprimento da Lei 9.394/96 e Resolução, no nº 002/2013 do Conselho Municipal de Educação que estabelece a data corte das matrículas nos estabelecimentos de Ensino Fundamental – data limite 31 de março, para as escolas vinculadas ao sistema municipal de ensino;

Estratégias da Meta 3

3.2 – Assegurar transporte público gratuito aos alunos;

3.3 – Garantir quadro de professores qualificados na área de atuação, bem como capacitação profissional a fim de melhorar o processo de ensino aprendizagem;

3.6 – Buscar parcerias com entidades públicas e particulares para realização de palestras, aulas de campo etc;

Estratégias da Meta 4

4.1 - Garantir o acesso das crianças com necessidades especiais na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

4.3 - Garantir e implantar o atendimento e a inclusão de crianças com necessidades especiais nas salas regulares e multifuncionais, com professores especializados;

4.8 – Apoiar na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;

Estratégia da Meta 5

5.4- Assegurar novas oportunidades de aprendizagem em contra turno, aos alunos que apresentam dificuldades no processo de alfabetização;

Estratégia da Meta 6

6.10 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

Estratégias da Meta 7

7.1 - Garantir professores habilitados na área em todas as instituições escolares;

7.2 - Assegurar cursos de formação continuada nas áreas específicas a todos os professores;

7.7 – Incentivar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.11 - Proporcionar transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.23 - Estimular, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.24 – Apoiar a criação de ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Estratégias da Meta 9

9.6 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.11 - Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social;

Estratégias da Meta 17

17.1 - Assegurar avaliação da qualidade da atuação dos profissionais da educação, como subsídio para definir cursos de formação continuada;

17.4 - Assegurar cumprimento de medidas administrativas que visam garantir direitos e a permanência de profissionais habilitados e com bom desempenho no quadro de funcionários da área da educação;

17.5 - Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;

17.6 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;

17.9 - Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;

Estratégias da Meta 18

18.3 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares;

18.7 – Criar os conselhos escolares de educação, conforme Lei nº 1.072 de 24 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 1.080 de 26 de março de 2015;

18.8 – Apoiar a criação de comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.

Estratégias para 2016, que não foram cumpridas:

Estratégia da Meta 1

1.7 Viabilizar processo/sistema de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Justificativa: Existem os sistemas individuais (cada secretaria tem o seu controle), onde pode ser feito o controle do acesso das crianças na Educação Infantil, no entanto, os setores não estão inter-relacionados, nem existem um modelo a ser seguido para acompanhar e monitorar a permanência das crianças na Educação Infantil.

Estratégia da Meta 2

2.3 - Garantir um Projeto Político Pedagógico e Currículo Escolar adequado à instituição de Ensino e às especificidades da clientela (alunos), tendo como base os direitos e objetivos de aprendizagem, determinados por uma base nacional comum, pactuada entre Estado, Município e União.

Justificativa: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ainda está em discussão, o que dificulta construir um PPP e Currículo Escolar baseado nessa Base. No momento da construção do PPP e Currículo Escolar se considera a realidade da escola e da cliente, bem como os objetivos da aprendizagem.

Estratégias da Meta 7

7.6 – Apoiar a instituição, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, de um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infra estrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

Justificativa: Se tem os indicadores a partir do IDEB, no entanto, esses indicadores não são usados adequadamente no momento de propor ações pedagógicas, que venham a melhorar a qualidade do sistema de educação.

7.24 – Apoiar a criação de ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Justificativa: As condições financeiras e de estruturação administrativa barram o desenvolvimento dessa ação. Não existem ações específicas voltadas para a saúde e melhor qualidade de vida dos professores.

Estratégia da Meta 10

10.7 - Garantir transporte escolar aos alunos da EJA.

Justificativa: Existem duas turmas de EJA (Ensino Médio), mas a maioria dos alunos que frequentam essas turmas usam transporte próprio. Há transporte escolar no noturno em algumas comunidades, que os alunos podem usar, mas não há um transporte exclusivo para a EJA passando por todas as comunidades. O roteiro em todas as comunidades para a EJA demandaria uma logística grande, e um alto investimento em transporte. A procura pela EJA ainda é pouca, mesmo tendo campanha de matrículas.

Estratégia da Meta 17

17.8 Viabilizar nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação

após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

Justificativa: Não há um modelo de programa/avaliação a ser seguido durante o Estágio Probatório. Usa-se apenas o que está disposto no Art. 18 da Lei nº004 de 27 de janeiro de 1997.

17.10 - Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadual e dos Estatutos Municipais do Magistério da rede pública de ensino.

Justificativa: Os Estatutos não foram atualizados.

Estratégia da Meta 18

18.4 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Justificativa: As APP's existem em todas as escolas, mas a constituição dos grêmios é um pouco complicado porque envolve estrutura física e envolvimento com os Conselhos Escolares. Falta somente articulação entre as partes. Outro fator, é que em somente três escolas existe Anos Finais.

18.5 - Apoiar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.

Justificativa: a comunidade escolar não se envolve em ações pedagógicas, mesmo as escolas fazendo reuniões, fazendo convites e estimulando a participação da comunidade, a mesma não se envolve.

18.9 - Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando aos o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.

Justificativa: Não existem mecanismo de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação. O que existem é o Conselho do FUNDEB que acompanha os gastos com o FUNDEB, e audiências públicas onde são repassadas a receita e as despesas da Educação.

Percebe-se que 78% das metas previstas para 2016 foram cumpridas e que os 22% que ficou sem cumprir, depende de articulação com os demais setores da administração municipal. Outro fator relevante a ser considerado para o não cumprimento das estratégias foi a troca da administração municipal.

Em 2016 foi construída somente a Nota Técnica 001/2016, referente ao prazo de avaliação do Plano Municipal de Educação, a qual ocorrerá a cada dois (2) anos.

NOTA TÉCNICA - 2016
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015 / 2025

NOTA TÉCNICA: Nº 001/2016

Assunto: Alteração/reorganização da Lei Municipal 1.102/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: - A Lei atual não cita tópicos relevantes, ou seja, não cita a Lei Federal 13.000/14, de 25 de junho de 2014.

- A Lei não prevê artigo que trata dos prazo de avaliação do Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica: A Lei Municipal nº 1.102/2015 ficou inconsistente no que tange ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Conclusão: Inserir artigo que estabelecendo que a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação será realizado a cada 2 anos.

* Alteração feita pela lei nº 1.175/2016 de 19 de julho de 2016

NOTAS TÉCNICAS - 2017
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015 / 2025

NOTA TÉCNICA: Nº 001/2017 – Meta 1; Estratégia 1.6 e 1.7

Assunto: Junção das estratégias 1.5 e 1.6

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: - as estratégias 1.5 e 1.6 se repetem.

Análise Técnica: as estratégias se repetem no que se refere à construção, ampliação e manutenção dos parques infantis e quadra coberta.

Conclusão: como as estratégias 1.5 e 1.6 se repetem, a equipe técnica considerou adequado unir as duas estratégia, deixando a redação da seguinte forma: 1.5 – Renovar, ampliar e/ou construir parquinhos e quadras cobertas nas escolas municipais até o final da vigência deste plano, em regime de colaboração com Estado e União.

NOTA TÉCNICA: Nº 002/2017- Meta 4

Assunto: retirada de um trecho da meta 4

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: a descrição da 4 se repete, quanto ao atendimento de alunos que possuem algum tipo de deficiência ou superdotação.

Análise Técnica: Repetição de obrigações e onde deve ser realizado atendimento especializado. Ampliou-se o atendimento além da área da Educação, o que acaba interferindo o orçamento de outras secretarias.

Conclusão: retirar: “preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. **Meta 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado.

NOTA TÉCNICA: Nº 003/2017- Estratégia 4.7

Assunto: mudar redação da estratégia 4.7

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: a estratégia 4.7 menciona assegurar segundo professor ao aluno deficiente, quando este apresentar diagnóstico pedagógico, psicológico e neurológico.

Análise Técnica: O PME assegura segundo professor ao aluno deficiente quando este apresenta diagnóstico, no entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a Lei catarinense nº 17.143/2017 que obriga o segundo professor. Outro motivo para alterar a estratégia e em relação ao alto custo que o município tem com o segundo professor.

Conclusão: Reformular a redação da estratégia 4.7: Assegurar segundo professor ao aluno que apresentar alguma deficiência, declarada por diagnóstico pedagógico, psicológico e neurológico; passando a ser redigida da seguinte forma: **4.7** Providenciar, quando realmente necessário, e, comprovado por diagnóstico pedagógico, psicológico e neurológico, segundo professor e ou monitor ao aluno que apresentar alguma deficiência.

NOTA TÉCNICA: Nº 004/2017 – Meta 6

Assunto: Alteração dos percentuais da meta 6.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: - a meta menciona a oferta de 65% de educação em tempo integral nas escolas públicas;
- menciona o atendimento de 40% dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Análise Técnica: os percentuais ficaram muito acima dos índices do Plano Nacional de Educação, o que acaba dificultando o seu cumprimento.

Conclusão: alterar os percentuais da Meta 6 para que fiquem alinhados à meta nacional:

- onde se lê, 65%, passa para 50%;

- onde se lê, 40%, passa para 25%. Assim as porcentagens ficam iguais às porcentagens do

Plano Nacional de Educação. O número de alunos atendidos em tempo integral ficou em 10%, porque não se tem garantia da Continuidade do Programa Novo Mais Educação, não se tem experiências exitosas do Programa, e principalmente, porque os recursos municipais não são

suficientes para atender mais de 10% de alunos em tempo integral. **Meta 6** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

NOTA TÉCNICA: Nº 005/2017 – Meta 9

Assunto: Alteração do percentual da meta.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: - a meta menciona elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos para 98%.

Análise Técnica: o percentual ficou acima do índice estipulado pelo Plano Nacional de Educação, o que acaba dificultando o seu cumprimento.

Conclusão: alterar os percentuais da Meta 6, igualando o percentual municipal com o nacional, ou seja, altera-se de 98% passa para 93,5%. **Meta 9** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três, cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NOTA TÉCNICA: Nº 006/2017 – Meta 11

Assunto: Alteração de porcentagem da meta 11

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: A meta menciona expandir as matrículas de educação profissional técnica em 80%, ficando em discordância com o Plano Nacional de Educação, por ser uma porcentagem alta e porque não há Educação Superior no município.

Análise Técnica: A meta municipal apresenta uma discordância razoável se comparada com o Plano Nacional de Educação, ou seja, a porcentagem é alta e o município não conseguirá cumprir a meta estipulada.

Conclusão: alteração da meta a ser alcançada. Retirar: ...pelo menos, 80% (oitenta por cento).... Passa a ser redigida da seguinte forma: **Meta 11-** Incentivar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público

NOTA TÉCNICA: Nº 007/2017 – Meta 12

Assunto: Alteração de parte do conteúdo da meta 12 (responsabilidade da articulação).

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: a meta menciona:

- Articular com União a taxa de matrícula na educação superior para 55% e a taxa líquida para 40%;
- expandir pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Análise Técnica: A meta municipal apresenta uma discordância razoável se comparada com o Plano Nacional de Educação, apresenta índices altos, menciona expansão de novas matrículas, bem como relata que a articulação deve ser feita entre União e Município. A meta se torna mais complexa de ser alcançada se se considerar que no município não existe universidade e/ou faculdade.

Conclusão: onde se lê:

- articular com a União, passa a ser redigido “articular com Instituições de Ensino Superior;
- a porcentagem de 55%, passa a ser redigida 50%;

- a porcentagem de 40%, passa a ser redigida 33%. Assim, as porcentagens se igualam às do Plano Nacional de Educação;

- retirar a frase “expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias”;

Meta 12 Articular com as instituições de ensino superior a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (Trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurando a qualidade da oferta.

NOTA TÉCNICA: Nº 008/2017. Meta 12. Estratégia 12.2

Assunto: Criação e inserção da estratégia 12.2

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: Na meta 12 não aparecia a estratégia 12.2, no entanto, com as alterações do Plano Municipal de Educação promovidas pela Equipe Técnica, achou-se necessário criar mais uma estratégia.

Análise Técnica: Com as alterações propostas na meta 12, principalmente onde menciona que a articulação se dará com as Instituições de Ensino, achou-se necessário deixar claro com quem se daria essa articulação.

Conclusão: Incluir a meta 12. 2 – articular com a instituição de ensino superior a abertura de turmas de extensão (modalidade à distância) dos cursos mais procurados pela população.

NOTA TÉCNICA: Nº 009/2017 – Meta 13

Assunto: Inserir Meta 13 e sua estratégia, conforme indica o Plano Nacional de Educação.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: Como no município não havia instituição de ensino superior, achou conveniente não colocar a Meta 13 conforme disposto no Plano Nacional de Educação, no entanto, está enfrentando problemas no entendimento/alinhamento das metas do Plano Nacional.

Análise Técnica: a não inserção da Meta 13 no Plano Municipal de Educação estava gerando problemas ao preencher o diagnóstico do PAR (Plano de Ações Articuladas). Outro motivo que levou à inserção na Meta 13 foi a existência de extensão de Ensino Superior à distância no município.

Conclusão: Inserir a Meta **13:** Acompanhar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior. Inserir estratégias referentes à meta 13:

13.1 – Acompanhar instituição, quadro de professores e/ou tutores da educação superior, principalmente no que se refere à formação.

NOTA TÉCNICA: Nº 010/2017 – Meta 14

Assunto: Inserir Meta 14 e suas estratégias, conforme indicado no Plano Nacional de Educação.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: Como no município a maioria dos professores já possuem pós-graduação não se achou conveniente colocar a Meta 14 conforme disposto no Plano Nacional de Educação.

Análise Técnica: a não inserção da Meta 14 no Plano Municipal de Educação estava gerando problemas ao preencher o diagnóstico do PAR (Plano de Ações Articuladas).

Conclusão: Inserir a Meta 14 para ficar alinhado ao Plano Nacional de Educação

Meta 14: Incentivar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a formar mestres e doutores.

Inserir as estratégias da meta 14:

14.1 – Incentivar os professores efetivos a se matricularem em cursos de mestrado e doutorado oferecidos pelas Universidades Estaduais e Federais.

14.2 – Cumprir o Plano de Carreira no que se refere à progressão por titulação.

NOTA TÉCNICA: Nº 011/2017 – Meta 17

Assunto: Reformular a descrição da Meta 17, já que na Elaboração do Plano Municipal de Educação as metas 17 e 18 estavam inter-relacionadas.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: As metas e estratégias estavam interrelacionadas (se complementavam), o que acabava confundindo com as metas do Plano Nacional.

Análise Técnica: As metas 17 e 18 estavam unidas o que acabava confundindo no momento de preencher o PAR (Plano de Ações Articuladas).

Conclusão: Separar as metas 17 e 18 e alinhá-las conforme o Plano Nacional de Educação.

Meta 17 Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

NOTA TÉCNICA: Nº 012/2017 – Meta 18

Assunto: Alinhar as estratégias com a meta 18 do Plano Nacional.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: as estratégias da meta 15 do Plano Municipal de Educação se referiam à meta 18 do Plano Nacional de Educação.

Análise Técnica: Essa discordância entre metas do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação acabavam dificultando o entendimento dos planos, principalmente ao preencher o PAR (Plano de Ações Articuladas).

Conclusão: Adequar a meta 18 do Plano Nacional de Educação ao Plano Municipal de Educação, bem como adequar as estratégias das metas 17 e 18. **Meta 18** Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial profissional definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

NOTA TÉCNICA: Nº 013/2017- Meta 19

Assunto: Alteração do número da meta 16 para meta 19.

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: A meta 16 do Plano Municipal de Educação se refere à Meta 19 do Plano Nacional.

Análise Técnica: ficou confusa para preenchimento do PAR, pois a meta não estava alinhada a meta nacional.

Conclusão: Mudar o número da meta 16, ou seja, onde se lê: meta 16 passa a ler-se meta 19. Alinhar as estratégias com a Meta. **Meta 19** Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com acesso, a permanência

e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

NOTA TÉCNICA: Nº 014/2017- Meta 17

Assunto: Alteração do número da meta

Responsáveis: Equipe Técnica conforme Decreto nº 363/2016, de 30/06/2016.

Histórico: A meta 17 do Plano Municipal de Educação se refere à Meta 20 do Plano Nacional.

Análise Técnica: Ficou confusa para preenchimento o PAR, pois a meta não estava alinhada à meta nacional.

Conclusão: Mudar o número da meta 17, ou seja, onde se lê: meta 17 passa a ler-se meta 20.
Meta 20 Investir em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.